ANEXO

TABELA DE FATORES DE CONVERSÃO

(Índices da Indenização de Representação no Exterior - art. 11 do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973)

Fator de Conversão	LOCALIDADES
18	Malabo (República da Guiné Equatorial)
16	Astana (República do Cazaquistão), Conacri (República da Guiné) e Ierevan (República da Armênia)
13	Belmopan (Belize), Zagreb (República da Croácia) e Colombo (República Socialista Democrática do Sri Lanka)